



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DAS FOLIAS DE SANTOS REIS, POR MEIO DO INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO CULTURAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA”.**

O Projeto de Lei nº 75/2025 visa autorizar a concessão de apoio financeiro à Associação Mineira das Folias de Santos Reis, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Varginha, com o objetivo de fomentar ações voltadas à preservação e valorização das Folias de Reis, patrimônio cultural imaterial do Município.

O valor previsto para o fomento, de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), possui integral previsão orçamentária, conforme Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro constante dos autos, encontrando-se em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A despesa atende aos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e da economicidade, não acarretando aumento de despesa para o Município de Varginha, razão pela qual não há óbice quanto à sua execução.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 75/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.

Alexandre Prado  
Vereador Relator

De acordo:

Zilda Silva  
Vereadora

Miguel da Saúde  
Vereador